DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1206

Apresenta balanço geral do exercício de 2000, do Governo do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovado o balanço geral do Governo do Estado do Tocantins, do exercício de 2000.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2001, 180° da Independência, 113° da República e 13° do Estado.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente

Deputado **FABION GOMES**1º Secretário

Deputada **LEIDE PEREIRA**2ª Secretária Substituta